

A INTERVENÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA NAS SITUAÇÕES DE ALIENAÇÃO PARENTAL

Orientadora: CAMINI, Marisete

Pesquisadora: DENTZ, Marta von

Curso: Serviço Social

Área de Conhecimento: ACSA

As modificações da legislação concernente à convivência familiar e a judicialização das problemáticas relacionadas à guarda, bem como a requisição de intervenções pelos Assistentes Sociais do Poder Judiciário em situações de Alienação Parental embasam esta pesquisa. Nesse sentido, o presente trabalho teve como objetivo identificar as possibilidades de intervenção do Assistente Social do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina nas situações de alienação parental. A Alienação Parental possui fundamentação na recente Lei n. 12.318/2010, e traz consigo o significado desta, objetivando a proteção e a dignidade da criança, prioritariamente. A Alienação Parental surge em meio a conflitos de divórcio entre casais, avós, filhos entre outros, e, nestes conflitos, um dos genitores programa a criança para odiar o outro genitor, com a intenção de conseguir a guarda, assim, a criança passa a ser usada como objeto, pois não tem capacidade de discernir e distinguir o que é verdadeiramente real. Em relação à síndrome de alienação parental no Brasil, segundo o IBGE, cresceu em 200% o número de divórcios entre 1984 e 2007. A comparação entre 2006 e 2005 aponta que o número de separações judiciais cresceu 1,4%, enquanto o de divórcios aumentou 7,7%. A família tem experimentado mudanças significativas, envolvendo as formas de constituição, dissolução e reconstituição, destacando-se a igualdade entre os filhos, a igualdade do homem e da mulher nas relações conjugais e o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e da prioridade absoluta à infância. A pesquisa é de natureza quantiqualitativa, o instrumental a ser utilizado é o questionário e o público alvo-serão os Assistentes Sociais que atuam no Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (110 Comarcas). Considera-se que as situações de Alienação Parental apresentam-se como desafio aos profissionais do Serviço Social do Judiciário Catarinense, uma vez que a realidade familiar se encontra cada vez mais flexibilizada, no que se refere ao universo das relações familiares. As crianças se tornam alvo de disputas de relacionamentos mal resolvidos entre os pais e/ou outros familiares. Torna-se indispensável o aprofundamento da legislação e a elaboração de instrumentos eficazes de trabalhos, que possam atender ao atual contexto familiar, bem como conhecer as formas de intervenção requisitadas e definidas pela legislação.

Palavras-chave: Alienação Parental. Família. Poder Judiciário.

martavondentz@gmail.com

macamini@yahoo.com.br